

# O orçamento de 1990? Por ora, só um resumo vai ao Congresso.

O governo não enviará ao Congresso Nacional, até 31 de agosto, a íntegra do Orçamento Geral da União (OGU) de 1990. O ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, e o presidente da Comissão do Orçamento da Câmara dos Deputados, Cid Carvalho (PMDB-MA), decidiram que o Legislativo receberá apenas um resumo do OGU, até a data fixada como limite pela Constituição.

A Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento (SOF) está muito atrasada no trabalho de detalhamento do orçamento e não terá condições de entregar ao Congresso, no prazo constitucional, as mais de mil páginas do projeto de lei orçamentária. Boa parte do atraso foi provocada pelo governo que ainda não definiu se enviará, ou não, ao Congresso, projetos para enxugar o déficit público.

Com o envio do resumo, o governo atenderá a requisito constitucional e evitará uma situação inédita e problemática. Caso o Executivo não remetesse o projeto

de orçamento no prazo — mesmo que sob a forma de resumo — prevaleceria o orçamento de 1989, como determina a Constituição.

O Ministério do Planejamento só completará o detalhamento do orçamento por volta de 20 de setembro. Só a partir daí, os congressistas terão condições de discutir e votar o projeto. A lei orçamentária de 1990 será a primeira regida integralmente pela nova Constituição. Este aspecto fará com que senadores e deputados tenham amplos poderes de emendar o orçamento, algo que não aconteceu nos últimos 20 anos.

Depois de encaminhar o OGU, o Executivo apresentará mais dois orçamentos ao Congresso, para atender requisitos constitucionais: o Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais e o de Seguridade Social. O primeiro projeto detalhará todos os investimentos das empresas públicas para 1990. Já o segundo — a maior novidade orçamentária introduzida pela Constituição — reunirá todos os gastos do governo na área social.